PORTARIA Nº 102, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de Assessor Parlamentar.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento no Artigo 30, Inciso XVI do Regimento Interno da Casa e na Lei Municipal nº 4.359 de 15 de março o de 2021,

R E S O L V E:

Art.1º Exonerar do cargo de Assessor Parlamentar II, **Jorge Augusto Vilela da Paz,** de acordo com a Lei Municipal nº 4.359 de 15 de março de 2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, 02 de setembro de 2024.

Luciano Lugão da Silva
Presidente da Câmara Municipal